CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

CNPJ: 10.879.983/0001-31

ENDEREÇO: RUA BELÉM N°91, PIRATININGA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM

FONE: 3383-3879 PROCESSO N°: 43/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de impressão de 100 atividades em papel A3 colchê colorido com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de ou lubro de 2025

RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                         | PESQUIS  | SA N°: 43/2025  |           |               |                |                                     |                                    |  |
|-------------------------|--|---|-----------|---------------|----------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| 2                       | CONSEL   | CONSELHO: C. E. CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ  3 № DO CNPJ: 10.879,983/0001-31   |           |               |                |                                     |                                    |  |
| 4                       | ENDERE   | REÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE   |           |               |                |                                     |                                    |  |
| 5                       | MARACANAÚ: 20 / 30 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSAMEDE LA PESONAL DE LA P |   |           |               |                |                                     |                                    |  |
| 6                       | Solicit  | TAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 10 / 2025   |           | os PREÇOS I   | PARA A RE      | LAÇÃO DISCRIMI                      | NADA ABAIXO                        |  |
| 7                       |  | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS   |           |               |                |                                     |                                    |  |
|                         | 7.1-N°   | 7.2-DISCRIMINAÇÃO   |           | 7.3-UNIDADE   | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO<br>UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTA<br>DO ITEM (R\$)    |  |
| Control Colored         | 01   | SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 ATIVIDADES EM PAPEL<br>COLCHÉ COLORIDO PARA AS ATIVIDADES DE HALLOWE<br>DIA DE MUERTOS E THANKSGIVING.  | A3<br>EN, | SERVIÇO       | 01             |                                     |                                    |  |
| .7-F                    | PREÇO T  | OTAL: (R\$):  |           |               |                |                                     |                                    |  |
| A) TO<br>B) PE<br>C) PE | DOS OS<br>ERIODO D<br>RAZO DE  | R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRI ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 0 U DIAS A ESCOL NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTA | PARTIR AR | DA EMISSÃO DA |                |                                     | O PELO CONSELHO<br>CONDICIONADAS Á |  |
|                         |  |   |           |               |                |                                     |                                    |  |
|                         | Nome (   | DO PROPONENTE:  |           |               |                |                                     |                                    |  |
| SUA                     | NOME O   |   | -         |               |                |                                     |                                    |  |
| 9                       |  | EÇO:  | 12        | RG:           |                |                                     |                                    |  |